



**Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado
à Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada em 03 de Março de 2015 pelo deputado Zheng Anting, enviada a coberto do ofício nº 230/E186/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 09 de Março de 2015, e que foi recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 09 de Março de 2015, o seguinte:

No que se diz respeito ao ponto 1 da interpelação sobre o intervalo de uma hora e meia para almoço no “Terminal Marítimo de Zhuhai-Wanzai”, cumpre esclarecer que de acordo com os dados do CPSP, a hora de funcionamento do Posto fronteiriço do Ponte-cais nº 11A do Porto Interior é das 08H00 da manhã até às 04H30 da tarde, durante este período tem 1 hora e meia sem deslocação de embarcações no cais, por isso, a causa não reside no intervalo para almoço dos agentes do CPSP até porque, mesmo não havendo movimento de embarcações, os agentes do CPSP têm que guarnecer o posto fronteiriço para tratar os trâmites da passagem alfandegária dos passageiros.

Segundo os dados estatísticos de 2014, o nº de frequências da passagem anual no Posto fronteiriço do Ponte-cais nº11A é de 916491, o que corresponde na média 2511 passagens por dia, subtraindo o período de tempo sem embarcações (uma hora e meia), em cada hora 359 passagens. O CPSP guarnece o posto em cada dia 8 agentes para tratar os trabalhos de migração deste posto fronteiriço. Segundo a análise de dados, a hora de ponta da passagem migratória deste posto fronteiriço concentra-se entre as 10H00 e as 11H00 da manhã, e entre as 03H00 e as 04H00 da tarde, com um total de 450 a 850 passagens pela fronteira. Por isso, podemos dizer que, tendo em vista esta quantidade de pessoas que passam esta fronteira do Ponte-cais nº11A é-nos possível corresponder ao volume diário de utentes tanto de residentes como de visitantes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Quanto à questão do prolongamento do horário da passagem alfandegária, segundo o “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, o horário da passagem vai ser prolongado gradualmente. O Governo Central implementou medidas novas da passagem alfandegária, como o prolongamento do horário da passagem, ou permitindo a abertura durante 24 horas nos três postos fronteiriços (terrestres) das Portas do Cerco, do COTAI da Estrada Flor de Lótus e do Parque Industrial, desde 18 de Dezembro de 2014. Acerca da implementação do prolongamento do horário do Posto fronteiriço do Ponte-cais nº11A, precisa de chegar um consenso entre Macau e Guangdong, a par de acompanhamento e coordenação de ambas as partes, bem como da vontade dos dois governos, para além da aprovação do Governo Central.

Quanto ao segundo ponto da interpelação, sobre a aceleração da construção das novas instalações e o melhoramento da gestão e das facilidades do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, deve dizer-se que nesses últimos anos, com a finalidade de promover a implementação do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” o Governo da RAEM tem andado pró-activo no desenvolvimento da cooperação com a China Continental, envidando esforços na coordenação dos planos, designadamente dos planos urbanos, dos postos fronteiriços, das infra-estruturas, dos serviços públicos, da conservação ambiental e também do planeamento de novos canais entre Zhuhai-Macau no sentido da construção do centro mundial de turismo e lazer. Para estar em consonância com o futuro trabalho da optimização do Terminal Marítimo de Zhuhai-Wanzai, o Governo da RAEM fez estudos para o ajustamento do ambiente nas imediações do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, e este trabalho é orientado pelos serviços da área de Transportes e Obras Públicas, em cooperação com vários outros serviços. É nosso desejo que consigam escolher um plano optimizado das instalações complementares, em consonância com a necessidade do desenvolvimento da passagem fronteiriça entre ambas as partes.

Sabemos que neste momento a área e o espaço do Posto fronteiriço do Ponte-cais nº11A são limitados, no princípio o projecto da construção só permitia 6 canais de passagem de migração, tendo sido acrescentado, agora até 12 canais. Ao mesmo tempo, havia falta de espaço para a ordenação em fila dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

passageiros, porquanto na hora de ponta e no período com mais frequências de embarcações, muitos visitantes têm de esperar e seguir fila mesmo na zona da partida para tratar as formalidades da migração. O CPSP depois de fazer o estudo da situação, propôs aos serviços competentes que instalem grades de segurança naquela zona para prevenir casos de risco.

Embora a área e o espaço do Posto fronteiriço do Ponte-cais nº11A sejam exíguo e com condições limitadas, o CPSP está a envidar esforços para ajustar e otimizar medidas para a passagem fronteiriça, nomeadamente: disponibilizar pessoal e conferir maior flexibilidade nos canais da passagem fronteiriça (por exemplo: alteração temporária da ala de partida para a ala de entrada), para de uma forma mais rápida resolver a situação de aglomeração de pessoas. Por outro lado, para que os visitantes não aglomeram em demasia no mesmo posto fronteiriço, a Polícia através dos diferentes tipos de divulgação, apelam aos residentes como aos visitantes antes da entrada ou saída de Macau que acedam através do telemóvel ou computador, à “Plataforma de Informação em Tempo Real dos Postos Fronteiriços” lançada pelo CPSP para visionar a situação em tempo real do movimento nas alas de entradas e saídas dos postos fronteiriços e, assim poderem escolher o tempo e o posto oportunos para a sua passagem.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança
Cheong Ioc Ieng
9 de Junho de 2015